

## **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**

## ASSESSORIA LEGISLATIVA

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 137/2024 QUE "Denomina Centro Municipal de Educação Infantil – CEMEI Vicentina Augusta Guimarães Andrade", de autoria do Vereador Wilton Dias.

Projeto de Lei enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade, legalidade e forma técnica de redação.

O projeto em comento tem como objetivo denominar Centro Municipal de Educação Infantil – CEMEI Vicentina Augusta Guimarães Andrade.

Não se reconhece nenhum vício de iniciativa no projeto, sendo certo que foi juntada a documentação prevista no art. 159 e parágrafos do Regimento Interno.

Assim sendo, somos de parecer que o projeto de lei é legal, constitucional e atende à forma técnica de redação.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros, 03 de setembro de 2024.

Luciano Barbosa Braga Assessor Legislativo OAB/MG 78605